



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4566/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 026999/2017-15** da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias consecutivos**, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 11 da Lei n. 8.745, de 09/12/1993, o afastamento da servidora **AYLANA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) no período de **06 a 13 de setembro de 2017**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de casamento, realizado em 06/09/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de setembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora